



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 28  
Proc. N°  
Rubrica

## **CONTRATO Nº 0205/2022//TP 02/2022 - 2.º ADITIVO.**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo, Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.961.273-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80, com sede na Rua Azulões, nº 01, Sala 901 Coluna 01 Edif. Office Tower, Jardim Renascença, São Luis/MA, neste ato representada pelo senhor, Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, REEQUILÍBRIO FINANCEIRO nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE ESTABELECIDO no contrato original nº 0205/2022, passando de R\$ 111.144,50 (cento e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acréscimo de R\$ 55.572,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais, vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 166.716,75 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos). Parcelado em 6 pagamentos de R\$ 9.262,04 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

#### **Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

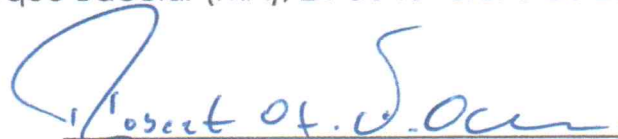
FLS. N° 29  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### **Cláusula Terceira – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 24 de fevereiro de 2023.

  
ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA  
Contratante

ANDERSON CORREA  
PINHEIRO:83746013  
372

Assinado de forma digital por  
ANDERSON CORREA  
PINHEIRO:83746013372  
Dados: 2023.02.24 12:15:47 -03'00'

AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
Contratada